

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00012 de 1 de agosto de 2017

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pedidos de afastamento apresentados pelo Exmo. Juiz Federal Mauro Souza Marques da Costa Braga e pela Exma. Juíza Federal Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, assim como a indicação apresentada pelo Exmo. Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Domínio Público, Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Temática Domínio Público, Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico, conforme tabela constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nºs. TRF2-PTE-2017/00008 e TRF2-PTE-2017/00009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF

